Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quarta-feira, 24 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2296

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 9
Contratos Administrativos 10
Atos do Legislativo 11

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5160
DE 24 DE JUNHO DE 2026.

(Projeto de Lei nº 31/2026, de autoria do vereador Jota Malon.)

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **NIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (Nivaldo Caixa)** o Galpão de eventos localizado no Parque de Exposições Dr. Fernando Costa, Bairro da Penha, nos termos da Certidão n° 007/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CERTIDÃO Nº 007 / 2026

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 5709/2026, **para emissão de Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público,** que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para o bem público descrito: **"Galpão de eventos, localizado no Parque de Exposições Dr. Fernando Costa, bairro da Penha. Aproximadamente nas seguinte coordenada: Latitude: -22.951476° e Longitude -46.525656°.**

Bragança Paulista, 04 de fevereiro de 2026.

MARIANA DA ROCHA LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (03/08/2026)

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

DECRETO Nº 5.009
DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Altera o Decreto nº 4.498, de 15 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio 2024/2027 e dá outras providências."

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 331, de 08 de novembro de 2001, alterada pelas Leis Municipais nº 392/2003 e nº 739/2012, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 27616/2026,

DECRETA:

Art. 1º O item 4, do inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 4.498, de 15 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II – Da Sociedade Civil
4. Universidade São Francisco – USF:
Titular: .....
Suplente: Jefferson Tadeu de Godoi Pereira."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de junho de 2026.
EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº 5.012
DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a alteração, excepcional, do local de realização da FAN FEST referente à Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 24 de junho de 2026 e dá outras providências.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ocorrência de precipitações pluviométricas e o acúmulo de chuvas no dia 24 de junho de 2026, bem como a previsão de ventos e baixas temperaturas para o horário previsto da partida entre Brasil e Escócia, válida pela Copa do Mundo FIFA 2026, circunstâncias que podem comprometer o conforto e a segurança do público participante;

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, transferida a realização da FAN FEST prevista para o dia 24 de junho de 2026, da Arena do Lago do Taboão para as dependências do Ginásio Municipal de Esportes Dr. Lourenço Quilici.

Art. 2º Fica proibida a comercialização de quaisquer produtos, bens ou mercadorias, bem como o exercício de comércio ambulante, no interior das dependências do Ginásio Municipal de Esportes Dr. Lourenço Quilici durante a realização da FAN FEST, de que trata este Decreto e o Decreto 4987/2026.

Parágrafo único. Será permitida exclusivamente a atividade de comércio ambulante por comerciantes devidamente credenciados e autorizados pelo Município em área externa do Ginásio Municipal de Esportes Dr. Lourenço Quilici.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2026.
EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 13.988
DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre cessação de designação de servidora municipal para o cargo de Professor Coordenador e designação para exercer a função de Diretor Substituto.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 457/2005 e, considerando o contido no MEMO/SME/GB/Nº 673/2026, Processo Administrativo n° 24032/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 01 de junho de 2026, a designação da Sra. ANA KAROLINE CONSTANTINI SILVERIO MORANDIN, matrícula nº 16.282, para o cargo de Professor Coordenador da E.M. Profª. Marilis Reginato Abi Chedid, e designá-la para exercer a função de Diretor Substituto da E.M. Profª. Maria Erci Ramos Valle.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Bragança Paulista, 08 de junho de 2026.
EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal
Republicada por incorreção

.....

PORTARIA Nº 14.010
DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Modifica enquadramento de servidora em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar, a partir de 22 de junho de 2026, o enquadramento do emprego de provimento em comissão, ocupado pela Sra. BEATRIZ PERESTRELO PINTO GOMES, de Chefe da Divisão de Projetos e Posturas, Ref. C11, para Chefe da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas, Ref. C11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Bragança Paulista, 22 de junho de 2026.
EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 14.013
DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Designa Servidora Municipal para responder pela Divisão de Patrimônio Imobiliário.

O Senhor **EDMIR CHEDID**,Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. NATÁLIA RIBEIRO IZEPPE TAVARES, Servidora Municipal, matrícula n° 18680, para responder pela Divisão de Patrimônio Imobiliário, a partir de 22 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Bragança Paulista, 22 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 14.014
DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria nº 12.670, de 15 de outubro de 2024, que "Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência."

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4517, de 04 de abril de 2016 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 27732/2026,

resolve:

Art. 1º Os itens 3, 4 e 6, do inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 12.670, de 15 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*I - Do Poder Executivo Municipal*
3. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
Titular: Gustavo Frige Martins;
Suplente: Leonardo Sousa de Moraes:
4. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Alexandre Rizzardo Martins Silva;
Suplente: Alexandre de Almeida:
6. Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Titular: .....
*Suplente: Beatriz Fernanda Carvalho.****"***

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bragança Paulista, 22 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 14.015
DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidoras, a pedido.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH N° 61/2026 CM, Processo Administrativo nº 27813/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de junho de 2026, a Sra. CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA, do emprego de Médico Plantonista Júnior, considerando o contido no Processo Administrativo nº 26651/2026.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a partir de 22 de junho de 2026, a Sra. MARIA CRISTINA PEREIRA DE PLACIDO, do emprego de Monitor de Serviços Administrativo Educacionais, considerando o contido no Processo Administrativo nº 27391/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de junho de 2026.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 14.016
DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de servidora, por falecimento.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH N° 61/2026 CM

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por falecimento, a partir de 01 de junho de 2026, a Sra. RITA DE CÁSSIA AUGUSTINHO AGUIAR, do emprego de Professor de Educação Infantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 14.017
DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia membros para compor a Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Bragança Paulista.

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais constantes do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 26671/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Intersetorial de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do município de Bragança Paulista, conforme segue:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal da Educação

Titular: Tatiana Canquerini Leal;

Suplente: Marineusa Campos de Moraes Antunes.

1. Representantes dos Supervisores Escolares da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Jéssica Tamara de Oliveira;

Suplente: Maria Carolina Villaça Bottcher Grolla.

2. Representantes dos Diretores da Educação Básica

Titular: Laila Bulgarelli Bortz;

Suplente: Marcela Cenciani de Ávila.

3. Representantes da Equipe de Formação - Escolas de Creche

Titular: Vanessa Cardeal Oliveira Moreno;

Suplente: Patrícia da Silva Félix Dias.

4. Representantes da Equipe de Formação - Escolas de Pré-Escola

Titular: Heide de Freitas do Nascimento

Suplente: Eva Maisa de Campos

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fernanda Batista Pereira;
Suplente: Clara Brito Alves;
c) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Jean Damião da Silva;
Suplente: Demilton Ferraz de Amorim.
d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Titular: Caroline de Oliveira;
Suplente: Anderson Pereira do Nascimento.
e) Secretaria Municipal de Ação e Desenvolvimento Social
Titular: Luis Augusto Jameli;
Suplente: Charles Antonio Ramos Pereira.
f) Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Luciano Brocheta;
Suplente: Bruno Rafael de Souza.
g) Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos
Titular: Thais de Almeida Miana;
Suplente: Camila Tognetti da Rocha Lima.

II - Representantes do Sistema de Garantia de Direitos:

a) Conselho Municipal da Criança e Direitos do Adolescente
Titular: Eledi Aparecida de Campos Gonçalves;
Suplente: Charles Antonio Ramos Pereira.
b) Conselho Tutelar
Titular: Isadora Carolina Rinaldi Watanabe;
Suplente: Netania Geiele Watanabe.

III - Representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal;
Titular: Sônia de Brito Parreira.
IV - Representantes da Sociedade Civil:
a) Espaço de Convivência e Aprendizado-ECOA
Titular: Eledi Aparecida de Campos Gonçalves;
Suplente: Mariana Pinheiro.
b) Movimento Desconecta Bragança
Titular: Thais Zecchin Oliveira Morais;
Suplente: Flávia Bueno Pastro.
V - Representantes de Instituição de Ensino Superior:
a) Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista -FESB
Titular: Clarice Paulina de Souza;
Suplente: Paulo Henrique Blando.
b) Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo
Titular: Giancarlo Aquila;
Suplente: Vagner Donizete Tavares Ferreira.

Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial:

I - Coordenar a implementação do PMPI;

II - Promover a integração entre as políticas públicas setoriais;

III - Monitorar e avaliar as ações e metas estabelecidas no Plano;

IV-Propor ajustes e melhorias no PMPI;

V- Elaborar relatórios de acompanhamento;

VI- Garantir a participação social no processo de implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2026.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lei Complementar que disciplina a regularização do controle de acesso em loteamentos aprovados

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade e de Política Urbana – CONCIDADE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e do Regimento Interno do CONCIDADE, convoca a população bragantina a participar da 1ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar que disciplina a regularização do controle de acesso em loteamentos aprovados, a realizar-se no dia 02 de julho de 2026, às 18h30, no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid.

Pauta: Apresentação e debate da Minuta do Projeto de Lei Complementar, com vistas a informar a população, colher subsídios técnicos e comunitários e debater o seu conteúdo.

PROGRAMAÇÃO PREVISTA

18h30 Recepção e inscrição dos participantes
19h00 Composição da mesa e abertura dos trabalhos
19h30 Apresentação da Minuta do Projeto de Lei Complementar
20h00 Abertura para manifestações dos inscritos
21h30 Síntese das contribuições, avisos finais e encerramento

Manifestações: Os inscritos poderão se manifestar por escrito ou oralmente. As contribuições escritas serão respondidas em blocos temáticos. As manifestações orais ocorrerão por ordem de inscrição, com tempo de 5 (cinco) minutos por participante. É permitida a inscrição múltipla, desde que de forma alternada, a fim de assegurar a participação do maior número possível de presentes. Caso o número de inscritos exceda o tempo disponível, as perguntas serão respondidas pelo e-mail informado no ato da inscrição.

Acesso à Minuta: O documento estará disponível para consulta prévia no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Planejamento: www.braganca.sp.gov.br/secretarias/planejamento

Inscrições e envio de contribuições: pelo e-mail consultapublica@braganca.sp.gov.br

Walter Luiz Alessandri

Presidente do CONCIDADE

.....

CONVOCAÇÃO

1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei Complementar – Contrapartida Obrigatória de Empreendimentos Imobiliários

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade e de Política Urbana – CONCIDADE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e do Regimento Interno do CONCIDADE, convoca a população bragantina a participar da 1ª Audiência Pública referente ao Projeto de Lei Complementar que estabelece os parâmetros de contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários aprovados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana do Município de Bragança Paulista, cuja elaboração está prevista no art. 62 da Lei Complementar nº 893, de 03 de janeiro de 2020 (Plano Diretor Municipal). A audiência realizar-se-á no dia 02 de julho de 2026, a partir das 18h30, no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid.

Pauta: Apresentação e debate da Minuta do Projeto de Lei Complementar, com vistas a informar a população, colher subsídios técnicos e comunitários e debater o seu conteúdo.

PROGRAMAÇÃO PREVISTA

18h30 Recepção e inscrição dos participantes
19h00 Composição da mesa e abertura dos trabalhos
19h15 Apresentação da Minuta do Projeto de Lei Complementar
19h45 Abertura para manifestações dos inscritos
20h15 Síntese das propostas encaminhadas, avisos finais e encerramento

Manifestações: Os inscritos poderão se manifestar por

escrito ou oralmente. As contribuições escritas serão respondidas em blocos temáticos. As manifestações orais ocorrerão por ordem de inscrição, com tempo de 5 (cinco) minutos por participante. É permitida a inscrição múltipla, desde que de forma alternada, a fim de assegurar a participação do maior número possível de presentes. Caso o número de inscritos exceda o tempo disponível, as perguntas serão respondidas pelo e-mail informado no ato da inscrição.

Acesso à Minuta: O documento estará disponível para consulta prévia no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Planejamento: www.braganca.sp.gov.br/secretarias/planejamento

Inscrições e envio de contribuições: pelo e-mail consultapublica@braganca.sp.gov.br

Walter Luiz Alessandri
Presidente do CONCIDADE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL
BRAGANÇA PAULISTA

Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMEL - Exercício 2026

MÊS	DATA	HORÁRIO
Junho	25/06/2026	08h
Julho	30/07/2026	08h
Agosto	27/08/2026	08h
Setembro	24/09/2026	08h
Outubro	29/10/2026	08h
Novembro	26/11/2026	08h
Dezembro	10/12/2026	08h

Local: Sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes e Lazer – SEMJEL.
Endereço: Avenida dos Imigrantes, nº 3.237, Lavapés.

Eventuais alterações de data, horário ou local serão publicadas com a devida antecedência na Imprensa Oficial do Município.

Igor Fabiano Russi
Presidente Conselho Municipal de Esportes e Lazer - COMEL

COMEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15144/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS DE TERRENOS PARTICULARES E BALDIOS, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS POR 12 MESES.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8°, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, **RATIFICO** todos os atos praticados pela Sra. pregoeira, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela aos licitantes abaixo relacionados.

C.BRASIL SERVICOS DE LIMPEZA CONSERVACAO E TRANSPORTES LTDA

ITEM 01 VALOR UNITÁRIO R$ 1,90

Bragança Paulista, 24 de junho de 2026
André Eduardo Bozola de Souza Pinto
Secretário Municipal de Serviços

.....

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 083/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AERONAUTICO PARA AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (DRONE) DE USO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONTEMPLANDO COBERTURA RETA (RESPONSABILIDADE DO EXPLORADOR QU TRANSPORTADOR AEREO) E COBERTURA CASCO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
Início das Propostas:19/06/2026 13:00
Limite p/ Recebimento de Propostas:26/06/2026 13:00
Início da Fase de Lances:26/06/2026 13:01
Encerramento da Fase de Lances: 29/06/2026 09:30

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.1164 / (11) 4034.1165 / (11) 4034-1167.

(PUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Bragança Paulista, 23 de junho de 2026
Ana Paula Gutierrez Cezar
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 082/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE COLETES OPERACIONAIS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 17/06/2026 ÀS 08H00
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 30/06/2026 ÀS 08H00
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 01/07/2026 ÀS 08H01
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 01/07/2026 ÀS 14H01

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.7100 – Ramal: (1253).

Bragança Paulista, 23 de junho de 2026
ANA PAULA GUTIERREZ CEZAR
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: S00085/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA TIPO BIVONA Nº 5,0 SEM CUFF E CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA TIPO BIVONA Nº 5,5 SEM CUFF OU EQUIVALENTE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
Início das Propostas: 25/06/2026 08:00
Limite p/ Recebimento de Propostas: 02/07/2026 08:00
Início da Fase de Lances: 02/07/2026 08:01
Encerramento da Fase de Lances: 02/07/2026 14:01

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.1164 / (11) 4034.1165 / (11) 4034.1167.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2026
Carmem Sílvia Guariente
Secretária Municipal de Saúde

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: S00085/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA TIPO BIVONA Nº 5,0 SEM CUFF E CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA TIPO BIVONA Nº 5,5 SEM CUFF OU EQUIVALENTE, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
Início das Propostas: 25/06/2026 08:00
Limite p/ Recebimento de Propostas: 02/07/2026 08:00
Início da Fase de Lances: 02/07/2026 08:01
Encerramento da Fase de Lances: 02/07/2026 14:01

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro,

em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.1164 / (11) 4034.1165 / (11) 4034.1167.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2026

Carmem Sílvia Guariente

Secretária Municipal de Saúde

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: S00086/2026

OBJETO: SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS PARA ACOMODAÇÃO DE 03 (TRÊS) SERVIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA PAULISTA/SP PARTICIPANTES DO XXXIX CONGRESSO DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – CONASEMS, NO PERÍODO DE 11 DE JULHO DE 2026 A 15 DE JULHO DE 2026

Início das Propostas: 26/06/2026 08:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 03/07/2026 08:00

Início da Fase de Lances: 03/07/2026 08:01

Encerramento da Fase de Lances: 03/07/2026 14:01

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.1164 / (11) 4034.1165 / (11) 4034.1167.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2026

Carmem Sílvia Guariente

Secretária Municipal de Saúde

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de contrato

P.A. nº 5.480/2026 – PE nº 015/2026 – Contrato nº 217/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ROM CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DEVALE ALIMENTAÇÃO ELETRÔNICO, EQUIPADO COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, SOB O ARRANJO FRCHADO, COM RECARGAS MENSAIS, DESTINADOS A COMPOR A ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL, DESDE QUE INSCRITOS NO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BRAGANÇA PAULISTA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Mensal do Contrato: R$ 279.000,00

Data da assinatura: 23/06/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 9.284/2025 – CE nº 003/2025 – Contrato nº 141/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: STIER CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA “CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I – TABOÃO”, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Valor Total do Contrato: R$ 2.002.619,15

Data da assinatura: 16/06/2026

Republicado por incorreção

Extrato de Ata

P.A. nº 14.382/2025 – PE nº 032/2026 – Ata nº 077/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ANA VALÉRIA TONELOTTO-EPP .

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA, BANHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

Valor total da ata: R$ 2.176,45

Data da assinatura: 23/06/2026

.....

Extrato de Ata

P.A. nº 7697/2026 – PE nº 040/2026 – Ata nº 079/2026 – Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: FERREIRA CONSTRUCOES METALICAS LTDA .

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRAVES ESPORTIVAS PARA FUTEBOL SOCIETY E FUTSAL, COM FORNECIMENTO DE REDES E SERVIÇOS DE INSTALÇÃO INCLUSOS, DESTINADAS AS QUADRAS E CAMPOS SOCIETY DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DE LAZER E ESPORTES - CILES.

Valor total da ata: R$ 264.660,00

Data da assinatura: 24/06/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 45.287/2025 – PI nº 130/2026 – CHP n° 024/2025 – Contrato nº 224/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: LEONARDO MANOEL ROCHA 35725157857

Objeto: CREDENCIAMENTO DE APRESENTADORES DE ESPETÁCULOS, PERSONAGENS DE HISTÓRIAS INFANTIS, PERSONAGENS DA HISTÓRIA, CONTADORES DE HISTÓRIAS, ARTISTA CIRCENSE, ARTISTA PERFORMÁTICO, ATOR/ATRIZ, TEATRO INFANTIL (ENSAIOS, ENCENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA, CENÁRIO), TEATRO DE BONECOS (03 ATORES, SOM, CENÁRIOS) GRUPO PARA TEATRO DE RUA (06 ATORES), GRUPO DE DANÇA (MÍNIMO DE 04 INTEGRANTES).

Valor total do Contrato: R$ 4.000,00

Data da assinatura: 23/06/2026

.....

Extrato de contrato

P.A. nº 39.951/2025 – PI nº 159/2026 – CHP n° 023/2025 – Contrato nº 244/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ANDRÉ DONIZETE FERRAZ DA SILVA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

Valor total do Contrato: R$ 3.850,00

Data da assinatura: 24/06/2026

Extrato de contrato

P.A. nº 39.951/2025 – PI nº 136/2026 – CHP n° 023/2025 – Contrato nº 258/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: AL EXTRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

Valor total do Contrato: R$ 5.200,00

Data da assinatura: 24/06/2026

.....

Extrato de contrato

P.A. nº 39.951/2025 – PI nº 152/2026 – CHP n° 023/2025 – Contrato nº 267/2026 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: 57.767.714 LUCA ANDREA BULGARINI D ELCI

Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E DISC JOCKEY (DJ).

Valor total do Contrato: R$ 4.000,00

Data da assinatura: 24/06/2026

.....

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 34,
de 23 de junho de 2026

Estabelece o expediente na Câmara Municipal no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, estabelece que o expediente da Câmara Municipal no dia 24 de junho de 2026, dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, se encerrará às 16h00.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2026.
Sebastião Garcia Amaral
Presidente da Câmara
(Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

.....

Processo de despesa n. 080/2026

Dispensa Eletrônica nº 03/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA,** por intermédio do Agente de Contratação que esta subscreve, torna público que a Dispensa Eletrônica nº 03/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de suporte e manutenção junto à fabricante Dell, para os servidores desta Casa, foi suspensa “sine die” (interrupção sem data prevista para retomada).

A suspensão decorre da necessidade de obtenção de esclarecimentos complementares acerca do objeto da contratação, em razão de questionamentos apresentados por interessados, os quais dependem de manifestação da fabricante **Dell** para sua adequada análise.

Após o recebimento e avaliação das informações solicitadas, será promovida a retomada do procedimento, com a divulgação das orientações pertinentes aos interessados e, se necessário, a adoção das adequações cabíveis nos documentos do certame.

Os atos posteriores serão oportunamente publicados nos mesmos meios utilizados para divulgação desta dispensa eletrônica.

Bragança Paulista, 24 de junho de 2026.
RENATO PESSOA MANUCCI
Agente de Contratação

.....

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

CONTRATADA: Empresa **CAFÉ SILVA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n° 09.228.128/0001-81, com sede no Sit. Monge, s/nº, Zona Rural, Alpinópolis – MG, CEP: 37.940-000.

OBJETO: Aquisição de café em pó embalado, torrado e moído, livre de impurezas, 100% arábica, torra média e com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, sem rótulos provisórios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Aviso de Contratação.

VALOR: O preço total ajustado para a execução do presente contrato é de R$ 10.176,00 (dez mil cento e setenta e seis reais), pagos, parceladamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pela CONTRATANTE, desde que a entrega na proporção requisitada seja devidamente atestada pelo setor requisitante após o recebimento definitivo e a conferência do objeto/ remessa parcelada pelo gestor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 01 – Unidade Orçamentária 02 – Classificação: Órgão: 01 – Unidade Orçamentária 02 – Classificação: 01.031.0054.2230 3.3.90.30 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de sua assinatura até a liquidação do valor total ajustado, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante termo de aditamento.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Este instrumento é oriundo do processo de licitação nº PD 0064/2026, por dispensa eletrônica, dele fazendo parte integrante.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2026.
SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Presidente da Câmara
Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza
Especialista em Gestão Administrativa em exercício
(Diretora do Depto. Administrativo)
Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
(Diretor do Depto. Jurídico - OAB/SP 170.497)

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100